

JUSTIÇA & CIDADANIA

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

SEUS DIREITOS E GARANTIAS
FUNDAMENTAIS



**VI Seminário sobre
a Criminalidade e o
Sistema Penal Brasileiro**

**A Biodiversidade
e o Direito**

Carta de Gramado

HOMENAGEM AO PRESIDENTE DO STF

No jantar em homenagem ao Presidente do STF, oferecido pela magistratura do Rio de Janeiro, os Ministros Carlos Velloso e Marco Aurélio Mello, presidente e vice daquela Corte de Justiça foram agraciados pela revista *Justiça & Cidadania* com o troféu D. Quixote



Judiciário:

O GRANDE DESCONHECIDO

*D*izem os estudiosos da sociedade, que a mais árdua das tarefas acometidas ao homem é a de conhecer a si mesmo.

Tal desafio implica, principalmente, no exercício do desprendimento total. Afinal, a empreitada é uma busca, e, assim sendo, os resultados são e serão, sempre, imprevisíveis e mais do que isso, isentos do compromisso de agradar ao pesquisador.

Porém, há que se ressaltar outra faceta dessa jornada, qual seja, a imagem que as outras pessoas têm daquele homem que é o alvo da pesquisa, daquela entidade, única e tão complexa na sua plenitude.

Diferente não ocorre em relação ao Poder Judiciário.

Dois lados da mesma moeda - tanto ainda não sabem quem somos, assim como nós mesmos, por vezes, surpreendemo-nos com a nossa instituição.

Prestes a cruzar os umbrais do novo milênio, ainda somos desconhecidos para a maioria da sociedade e, *mea culpa*, até, por vezes, para nós mesmos.

Este, no meu sentir, é o grande desafio. A grande barreira a ser vencida.

É certo que, relativamente à

condição de aceitabilidade da instituição, muito desse desconhecimento é culpa concorrente.

Não apenas a imagem dura e sóbria, plasmada no passar dos tempos, é decorrente, no mais das vezes, da própria timidez dos seus membros, como também deriva da falta de interesse, tanto da sociedade, enquanto detentora da opinião final, quanto dos seus órgãos de divulgação e imprensa, auxiliares e formadores dessa mesma opinião.

Assim, esses vetores convergem, tão somente, para um real agravamento da situação.

Bem verdade, porém, que as Associações de Magistrados Estaduais e a de nível Nacional, assumiram postura extremamente salutar, quando detectaram a existência desse fenômeno do distanciamento e procuraram alertar os Tribunais para a necessidade do diálogo.

O que se vê, desde então, é que as Assessorias de Comunicação ganham, a cada dia, papel de realce dentro da estrutura organizacional.

Todavia, ainda se faz muito distante a solução, uma vez que não se pode ou se deve atribuir a tais assessorias, em exclusivo, a responsabilidade ainda que pequena, pelo sucesso da empreitada, quando, por

Desembargador Gilberto Rego

exemplo, a própria linguagem por nós utilizada ainda é misteriosa, até mesmo para os integrantes desses órgãos de apoio.

É indubitável. Aí está um dos grandes mistérios dessa nossa particular viagem do descobrimento - a vontade de derrubar barreiras, criar transparências, levantar os véus e se comunicar.

De ressaltar, por momento oportuno, o papel da imprensa, cujo ofício é o da informação, sendo desejável, por todos, o respeito, a clareza da notícia e a ética de seu conteúdo, considerando o desconhecimento do qual somos, sem muito excogitar, vítimas, transmutadas em algozes.

Hodiernamente, proliferam os veículos a versar sobre a Justiça, porém, em sua grande maioria, com pronunciamentos de cunho eminentemente técnico e científico, pela própria especificidade do seu público-alvo, ficam comprometidos no papel esclarecedor e mediador que poderiam prestar.

Por outro lado, os movimentos conjunturais, ora em maré vazante, ora em maré de enchente, exercem suas influências naqueles meios de comunicação voltados à grande massa.

Causa espécie, portanto, o fato de que uma ferramenta tão importante do



Desembargador Gilberto Rego

complexo social, seja levada, por vezes, à navegação ao sabor indistinto das correntezas.

Faz-me lembrar *Boileau*, no canto IV da obra *Arte poética*, publicada em 1674, que dizia: "*Sei que um nobre espírito, sem se envergonhar pode de seu trabalho um tributo legítimo retirar; mas não suportou esses autores coroados de louros, que indiferentes à glória mas famintos de ouro empenham seu Apolo ao livreiro argentário e fazem da arte divina um ofício mercenário.*"

Independentemente da cultura, ainda se misturam, no dizer comum, os próprios poderes do Estado. Quantas e quantas vezes mais o Ministro da Justiça será o Chefe do Judiciário? Quando estarão os Tribunais de Contas, apesar da impropriedade do nome, livres de uma prestação de jurisdição que originariamente nunca exerceram e fazendo parte do Poder Judiciário?

São outras e mais graves, contudo, as mazelas da desinformação. Por que ainda se informa na mídia, que o Juiz - gênero - dá PARECER contra ou a

favor tal causa?

Figura de linguagem, apenas, até quando o médico será responsabilizado pela falta do correto medicamento?

Supõe-se, pela dinâmica dos fatos, até o dia em que os juizes não mais serão responsabilizados pela deficiência da lei, posto que intérpretes na sua aplicação, jamais criadores originais.

Aí está, portanto, a grande meta. Cremos, serenamente convencidos, que a afirmação feita pelo extraordinário Magistrado modelo de Juiz e Presidente de nossa Suprema Corte, o Ministro Carlos Mário Velloso em entrevista recente, ao referir-se ao Tribunal do país mais poderoso do mundo - A Suprema Corte Americana - é enriquecedora, e deve, como atitude, ser exercida, isto é: que o Judiciário deve mostrar a sua cara.

Vale dizer, seus dirigentes e seus membros, sem receio, devem participar de debates, seminários, congressos e outros encontros, que não sejam necessariamente, organizados e tenham como presença exclusiva, seus próprios

integrantes. Igualmente, devemos convidar jornalistas, radialistas e outros profissionais de imprensa, a participar de nossos Congressos, Seminários e Palestras.

Isso significa, a meu Juízo, que devemos todos, com a colaboração, indispensável, dos diversos e qualificados periódicos em circulação nos Tribunais do País, dirigir seus trabalhos ao público externo, em geral, eis que, é, o grande destinatário dos esclarecimentos que, pouco a pouco, irão mostrando à sociedade, o que é o Juiz, seus deveres e responsabilidades, suas grandes dificuldades estruturais e, porque não dizer, esclarecendo, até em Outdoor, se necessário, como afirmou recentemente o ilustre Desembargador Marcus Faver, que o jargão popular deve ser mudado para:

"A polícia prende e a lei solta!". E não como se propaga hoje - Que a polícia prende e a Justiça solta! Para isso, não devemos continuar falando para os nossos próprios umbigos.